



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**PREGÃO Nº 026/2018**

**CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS,  
LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Piên, localizada na Rua Amazonas, nº 373 Centro, Piên/PR, a Pregoeira e sua equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 231/2017, para procederem às atividades pertinentes ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018**, que tem como objeto a **Registro de Preços da hora técnica para manutenção de equipamentos eletroeletrônicos e eletrodomésticos, para as Secretarias Municipais**. Às 09:15 horas encerrou-se o prazo para protocolização dos envelopes de proposta de preços e de habilitação pelas empresas interessadas em participar do certame, conforme previsto no item 1.4 do Edital. Às 09:30 horas foi aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação/credenciamento dos representantes, tendo sido credenciadas 01 empresa participante a saber: **ALBERY LUIZ KUROVSKI- ME**, inscrito no CNPJ 12.131.619/0001-14, localizada a Avenida Brasil, nº 40, sala 01, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone (41) 3632-1614, nesta sessão representada pelo Sr. Albery Luiz Kurovski, portador do RG nº 5388961-1/PR e inscrito no CPF sob o nº 990.294.729-87. Imediatamente após o encerramento do período de credenciamento, a Pregoeira e sua equipe de apoio iniciaram a abertura dos envelopes de propostas de preços, efetuando a verificação dos requisitos exigidos no edital. A Pregoeira verificou os preços ofertados para os itens e sua conformidade com a previsão editalícia. Foi constatado que as empresas apresentaram as propostas de acordo com o Edital. Iniciou-se a etapa de lances verbais, em que o representante optou em manter o valor da sua proposta escrita, cujo Relatório de Lances segue em anexo. Com o encerramento da etapa de lances verbais, foram abertos os envelopes de habilitação das empresas ofertantes dos menores preços. Constatou-se ainda que a empresa **ALBERY LUIZ KUROVSKI** apresentou Certidão relativa aos Débitos Municipais positiva, em desacordo com o disposto no item 8.1 alínea "i", no entanto uma vez que a mesma se enquadra no regime de tributação de microempresa, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis (20/03/2018) para apresentação de novas certidões, em atendimento ao disposto no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, bem, como em conformidade com a previsão delineada no item 8.6.1 do Edital. Quanto aos demais documentos estavam conformes e atenderam a todos os requisitos de habilitação. Esclareceu a Pregoeira, ao licitante que, que se a entrega das documentações for efetuada em datas antecedentes às estipuladas, o julgamento ocorrerá tão logo os documentos sejam apresentados. O representante presente analisou e viu a documentação, não tendo nada a acrescentar ao que já foi relatado. Concluídos os procedimentos relativos ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018**, considerando que: a) as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar satisfazem às exigências do edital; b) os preços cotados estão dentro dos limites estabelecidos em edital; c) a Pregoeira declarou as empresas classificadas em primeiro lugar para os respectivos lotes que apresentaram cotação, ficando a adjudicação dos objetos às licitantes condicionada à apresentação dos documentos acima mencionados; d) não houve manifestação expressa por parte dos representantes das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

licitantes de intenção de interpor recurso. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, ressaltando, ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem a ata, atestam sua participação e colaboração no certame.

Pregoeira: **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**

Equipe de apoio: **BERNADETE M. DOS SANTOS**

**ALBERY LUIZ KUROVSKI**

---

---

---